

CNPJ/MF nº 01.025.974/0001-92

A publicação acima foi validada e certificada no dia 08/04/2025.



continuação

**Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.**  
 de balanço e ajustados caso seja apropriado. **h. Ativos intangíveis e ágio:** (i) Reconhecimento e mensuração: Ágio: O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Pesquisa e desenvolvimento: Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o produto ou processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se o Grupo tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. Outros ativos intangíveis: Outros ativos intangíveis que são adquiridos pelo Grupo e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. (ii) Gastos subsequentes: Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. (iii) Amortização: A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. As vidas úteis estimadas no exercício e exercício comparativo são as seguintes:

Desenvolvimento de projetos 10 anos  
 Softwares e outros ativos intangíveis 5 - 10 anos

**i. Instrumentos financeiros:** (i) Reconhecimento e mensuração inicial: As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. (ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio: O Grupo realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. • Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos. • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração do Grupo. • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados. • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos do Grupo. Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. O Grupo considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, o Grupo considera: • Eventos contingentes que modificarem o valor ou a época dos fluxos de caixa. • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis. • O pré-pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

<b>Ativos financeiros a VJR</b>	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
<b>Ativos financeiros a Custo Amortizado</b>	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado reduzido por perdas por "impairment". A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o "impairment" são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido resultado.

**Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou foi designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. (iii) Desreconhecimento Ativos financeiros: O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transita nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. Passivos financeiros O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pela caixa ou passivos assumidos) é reconhecido no resultado. (iv) Compensação: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, o Grupo tem atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. (v) Instrumentos financeiros derivativos: O Grupo mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira e taxa de juros. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados separadamente caso o contrato principal não seja um ativo financeiro e certos critérios sejam atingidos. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. j. Redução ao valor recuperável ("impairment"): (i) Ativos financeiros não-derivativos Instrumentos financeiros e ativos contratuais: O Grupo reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Investimentos de dívida mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), quando aplicável. O Grupo também reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre recebíveis de arrendamento que são divulgados como parte do contas a receber e outros recebíveis. O Grupo mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço. Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tem aumento significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamentos) são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas. O Grupo presume que o risco de crédito de um ativo financeiro, inclusive as contas a receber, aumentou significativamente se este estiver com mais de 12 meses de atraso. O Grupo considera um ativo financeiro como inadimplente quando: É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a

realização da garantia (se houver alguma). As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. Mensuração das perdas de crédito esperadas As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Grupo de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber). Ativos financeiros com problemas de recuperação: Em cada data de balanço, o Grupo avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui "problemas de recuperação" quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: Dificuldades financeiras significativas do devedor. Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias. Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais. A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira. O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

Baixa O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. O Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação para sua carteira de clientes. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. (ii) Ativos não financeiros: Em cada data de reporte, o Grupo revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques, ativos contratuais e impostos diferidos) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que refletem as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil de ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma proporcional. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. k. Provisão para incentivos a longo prazo (Plano de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa): O Grupo estabeleceu um programa de remuneração baseado em incentivos a longo prazo (ILP), destinado a recompensar e reter talentos chave da alta administração da organização, alinhando os interesses dos colaboradores com o crescimento sustentável do Grupo. Este plano oferece a possibilidade aos beneficiários de receberem pagamentos adicionais com base no valor futuro do Grupo. As Phantom Options proporcionam aos beneficiários o direito de receber pagamentos baseados em ação com liquidação obrigatória em caixa, mediante o cumprimento de determinados gatilhos estabelecidos pelo programa. Um passivo é reconhecido ao valor justo estimado da transação a ser liquidada com caixa. O valor justo é mensurado inicialmente e revisado sempre que um fator significativo ocorrer ou a cada data-base das demonstrações financeiras, com a variação do valor justo reconhecida como outras despesas operacionais (vide nota explicativa nº 29) na demonstração do resultado. O valor justo é reconhecido como despesa ao longo do período até a data de aquisição, com o reconhecimento de um passivo correspondente. O valor justo é determinado com base no modelo binomial. Mais detalhes são apresentados na nota explicativa nº 23. l. Arrendamentos: No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Como arrendatário: No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, o Grupo optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende a menor das mensurações iniciais do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mas quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que o ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remunerações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. O passivo de arrendamento é mensurado ao custo de arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que o ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remunerações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. O passivo de arrendamento é mensurado ao custo de arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que o ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remunerações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. O passivo de arrendamento é mensurado ao custo de arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que o ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remunerações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. O passivo de arrendamento é mensurado ao custo de arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que o ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remunerações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual. O passivo de arrendamento é mensurado ao custo de arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que o ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remunerações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrend



continuação

**Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.**

da obrigação acessória de manutenção da vigência da garantia dos contratos. (ii) Transferência, cessão ou promessa de cessão a terceiros dos direitos e obrigações decorrentes dos contratos, sem prévia e expressa anuência dos bancos. (iii) Apuração de falsidade ou inexatidão de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido prestada, firmada ou entregue pelo emissor ou pelos avalistas ou pelos terceiros garantidores ou por quaisquer de seus prepostos ou mandatários. (iv) Se o Emissor e/ou Avalista requerer ou tiver requerida sua insolvência civil, declaração de incapacidade, de ausência ou interdição; se ficarem impedidos, por qualquer razão de fato ou de direito, de exercerem suas atividades e/ou administrar, seus bens e/ou negócios; ou ainda, se for verificada a ocorrência de morte dos mesmos. (v) Métricas financeiras de endividamento sobre a geração de lucro operacional (Divida Líquida/EBITDA deve manter-se menor ou igual a 3,0). (vi) Métricas financeiras de endividamento sobre a geração de lucro operacional (Divida Líquida/EBITDA deve manter-se menor ou igual a 4,25). (vii) Métricas financeiras de endividamento sobre a geração de lucro operacional (Divida Líquida + Tributos + contratos de Seller's/EBITDA deve manter-se menor ou igual a 2,5). (viii) Métricas financeiras de geração de lucro operacional versus a despesa financeira (EBITDA / Despesa Financeira, deve manter-se maior ou igual a 0,75). (ix) Métricas financeiras de geração de lucro operacional versus a despesa financeira (EBITDA / Despesa Financeira, deve manter-se maior ou igual a 3,5). (x) Variação do PL em relação ao encerramento do exercício de 2019 não deve reduzir mais de 30%. (xi) Variação do PL em relação ao encerramento do exercício de 2023 não deve reduzir mais de 20%. (xii) Variação do Ativo em relação ao encerramento do exercício de 2023 não deve reduzir mais de 20%. (xiii) Métrica de endividamento sobre a posição patrimonial (Divida Bruta/Patrimônio Líquido menor ou igual do que 1,0x. (xiv) Existência de protestos contra o Grupo. Alguns dos contratos de empréstimo vigentes foram firmados no início da pandemia de Covid-19, em um contexto de incertezas quanto à duração da crise e à recuperação operacional da Companhia. Apesar do fim da pandemia e a subsequente recuperação consistente do Grupo, alguns desses índices ainda não foram reestabelecidos, ou seja, o Grupo ainda opera abaixo das projeções realizadas em 2020. Abaixo estão elencadas as cláusulas que não foram alcançadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2024: (xv) Métricas financeiras de geração de lucro operacional versus a despesa financeira (EBITDA / Despesa Financeira, deve manter-se maior ou igual a 3,5). (xvi) Métricas financeiras de endividamento sobre a geração de lucro operacional (Divida Líquida + Tributos + contratos de Seller's/EBITDA deve manter-se menor ou igual a 2,5). O Grupo conseguiu a renegociação das referidas cláusulas acima mencionadas antes da conclusão das demonstrações financeiras, recebendo até a data base de 31 dezembro de 2024 os "waivers" das instituições financeiras.

**20. SALÁRIOS, PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS: Controladora e Consolidado**

	2024	2023
Instituto Nacional do Seguro Social – INSS	634	1.976
Gratificações a pagar	2.561	2.809
Provisão para férias e encargos sociais	2.061	2.325
Salários a pagar	608	735
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	195	371
Outros	94	57
<b>Total</b>	<b>6.153</b>	<b>8.273</b>

**21. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER: Controladora e Consolidado**

	2024	2023
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	481	645
Contribuições Sociais Retidas na Fonte – CSRF	90	141
<b>Total</b>	<b>571</b>	<b>786</b>

**22. PARTES RELACIONADAS:** No curso de seus negócios, os valores atribuídos as operações entre as partes, respeitam o preço de transferência. O controlador final do Grupo é a Pátria Brazilian Private Equity Fund IV – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia e Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, ambos representados por Pátria Investimentos Ltda. **Víncula Colômbia:** Em 2024 houve o encerramento das atividades da Víncula Colômbia, no mesmo ato os ativos restantes da investida tiveram a propriedade transferida para a Controladora. **Remuneração do pessoal-chave da Administração:** A remuneração do pessoal-chave da Administração inclui salários e benefícios não monetários. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a remuneração dos administradores foi no montante de R\$4.657 (R\$5.586 em 2023) (individual e consolidado), os quais foram apropriados ao resultado na rubrica "Despesas gerais e administrativas". **Incentivos de longo prazo (ILP):** O Grupo possui Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP) para determinados executivos elegíveis, com pagamento baseado em ações. A Administração realiza anualmente a avaliação do tratamento contábil e valorização das opções para registro contábil de acordo com o CPC 10 (R1) – Pagamento Baseado em Ações. A movimentação no passivo e o resultado resultante da reavaliação anual são demonstrados na nota explicativa nº 23.

**23. PROVISÃO PARA INCENTIVOS A LONGO PRAZO (PLANO DE PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES COM LIQUIDAÇÃO EM CAIXA):** A Administração do Grupo, com base em uma avaliação do valor justo sobre o programa de incentivos à longo prazo, dedicado a alta administração, registrou provisão para cobrir a estimativa de desembolsos futuros resultantes do programa de incentivo, tendo registrado em seu balanço patrimonial os saldos:

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Provisão para incentivos à longo prazo	1.565	4.341
<b>Total</b>	<b>1.565</b>	<b>4.341</b>

O valor justo do passivo é determinado utilizando a metodologia binomial e reflete a estimativa do montante que o Grupo pagaria aos beneficiários na liquidação das opções outorgadas. A variação no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado, impactando diretamente as despesas com incentivos a longo prazo. O pagamento de qualquer valor devido a título de Incentivo ocorrerá apenas no âmbito de um evento de liquidez decorrente de uma transferência de controle do Grupo. Por conta das características do plano, uma vez que as condições estabelecidas pelo plano sejam satisfeitas, carência e o evento de liquidez, o pagamento seja realizado pelo Grupo, em dinheiro, mediante transferência eletrônica de recursos aos beneficiários na proporção das opções outorgadas de cada um dos beneficiários, a contrapartida se dá no passivo não circulante. Os contratos de outorga do Incentivo de Longo Prazo (ILP) são destinados exclusivamente a determinados executivos e representam a outorga do direito sobre valorização de investimento em eventual mudança de controle do Grupo. A movimentação está demonstrada a seguir:

	Saldos em 01 de janeiro de 2023	Reversões	Saldos em 31 de dezembro de 2023	Reversões	Saldos em 31 de dezembro de 2024
<b>Controladora e Consolidado</b>	<b>7.662</b>		<b>4.341</b>		<b>1.565</b>

A composição por programa agrupado pelo ano de outorga é apresentada a seguir:

Nº	Vida Útil	Opções (Anos)	Outorga	Carência	Expiração
SOP Víncula 2015	5	3.572	1	2015	2025
SOP Víncula 2017	605	97.152	1	2017	2019
SOP Víncula 2018	366	64.908	1	2018	2020
SOP Víncula 2019	18	4.484	1	2019	2020
SOP Víncula 2020	411	66.666	1	2020	2020
SOP Víncula 2021	151	44.775	1	2021	2024
SOP Víncula 2022	9	4.761	1	2022	2025
<b>Total</b>	<b>1.565</b>	<b>286.318</b>			

As informações utilizadas na avaliação dos valores justos na data da outorga dos planos de pagamento baseado em ações são:

	2024	2023
Volatilidade esperada	40,95%	46,27%

Taxa de juros livre de risco (TJLR)

A volatilidade esperada foi estabelecida utilizando um peer group (grupo de companhias similares) que possuem informações públicas divulgadas dentro do mesmo seguimento de negócio. Em relação a taxa de juros livre de riscos (TJLR) utilizamos os contratos futuros de DII (Depósitos Interfinanceiros de um Dia).

**24. PROVISÃO PARA RISCOS:** A Administração do Grupo, com base nos pareceres apresentados pelos assessores jurídicos, registrou provisão para riscos para cobrir perdas com os processos trabalhistas, tributários e cíveis em andamento e assuntos classificados como obrigações legais, independentemente do desfecho esperado para as causas. **Perdas possíveis:** O Grupo é parcialmente em processos com probabilidade de perdas "possíveis", cujo valor total das causas em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 14.173 (R\$ 14.150 em 2023), sendo o montante de R\$ 355 (R\$ 375 em 2023) referente a processos trabalhistas, R\$ 3.633 (R\$ 13.190 em 2023) referente a processos cíveis e R\$ 10.185 (R\$ 585 em 2023) referente a processos tributários. Os processos cíveis são ações indenizatórias no montante de R\$ 2.612 (R\$ 2.487 em 2023), ações regulatórias no montante de R\$ 959 (R\$ 1.806 em 2023) e outros no montante de R\$ 62 (R\$ 8.897 em 2023). Já os processos tributários referem-se a ações declaratórias que somam R\$ 616 e inclui também uma provisão para possíveis perdas no montante de R\$ 9.569, relacionadas a tese de Limitação da base de cálculo das contribuições para Outras Entidades ou Fundos (Sistema S) em 20 salários, cujo crédito foi tomado de forma administrativa e compensação via PER/DCOMP entre os anos de 2022 e 2024. Apesar em 2024, o risco foi reavaliado como possível, o Grupo não possui ações judiciais relacionada a esse último tema, reavaliação do risco de perda se deve apenas possibilidade de perdas futuras decorrente a depender de decisões judiciais futuras relativas a essa tese. **Perdas prováveis:** Os processos com probabilidade de perda provável em 31 de dezembro de 2024 e 2023 provisionados é composto como segue:

	Controladora e Consolidado	
	2024	2023
Tributárias	2.869	2.687
Trabalhistas e cíveis	1.674	54
<b>Total</b>	<b>4.543</b>	<b>2.741</b>

A movimentação do exercício é apresentada a seguir:

**Em 31 de dezembro de 2022****Controladora e Consolidado**

<b>1.763</b>	
Adições (i)	2.793
Baixas (ii)	(1.810)
Reversões	(5)

**Em 31 de dezembro de 2023**

<b>2.741</b>	
Adições (i)	1.806
Baixas	(4)
Reversões	0

**Em 31 de dezembro de 2024**

<b>4.543</b>	
(i) As adições de 2023 são provenientes de causas tributárias referentes a um processo ao qual o Grupo questiona, por meio de ação coletiva contra a União, por meio do AMIGO (Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos) objetivando a manutenção do regime de apuração da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre a Receita Bruta (CPRB) para o período de 2018 (setembro a dezembro). Embora o Grupo tenha sido beneficiado por conta do deferimento de pedido em sede de liminar, em 2023, houve decisões desfavoráveis no STJ que mudaram o prognóstico dos consultores jurídicos, que passaram a considerar a perda provável. (ii) As baixas de 2023 referem-se essencialmente de causas civis societárias que foram concluídas durante o exercício de 2023. (iii) As reversões de 2024 referem-se a dois processos de natureza cível referentes a desacordos contratuais.	
(iv) As adições de 2024 são provenientes de causas tributárias referentes a um processo ao qual o Grupo questiona, por meio de ação coletiva contra a União, por meio do AMIGO (Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos) objetivando a manutenção do regime de apuração da Contribuição Previdenciária Patronal Sobre a Receita Bruta (CPRB) para o período de 2018 (setembro a dezembro). Embora o Grupo tenha sido beneficiado por conta do deferimento de pedido em sede de liminar, em 2023, houve decisões desfavoráveis no STJ que mudaram o prognóstico dos consultores jurídicos, que passaram a considerar a perda provável. (v) As baixas de 2023 referem-se essencialmente de causas civis societárias que foram concluídas durante o exercício de 2023. (vi) As reversões de 2024 referem-se a dois processos de natureza cível referentes a desacordos contratuais.	

continuação

**Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.**

A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para contas a receber consolidado de clientes terceiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Víncula Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Implantes S.A.																			
Controladora								A tabela a seguir fornece informações sobre a exposição ao risco de crédito e perdas de crédito esperadas para contas a receber consolidado de clientes terceiros em 31 de dezembro de 2024 e 2023.											
31 de dezembro de 2024								31 de dezembro de 2024											
Ativos Passivos								Taxa média ponderada de perda estimada											
Desig- nados a valor justo	ceiros a custo	finan- ceiros a custo	finan- ceiros a custo	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo contábil	Provisão para perda estimada	Com problemas de crédito	Com problemas de recuperação de crédito	Instrumento	Fator de risco Var. Saldo Valorização						
Caixa e bancos (nota 9)	-	5.201	-	5.201	-	-	-	A vencer	1,38%	32.195	443	Não	Passivos	CDI 2,9% -					
Aplicações financeiras (nota 9)	-	1.235	-	1.235	-	-	-	Vencido de 1-30 dias	3,84%	1.718	66	Não	Instrumentos financeiros derivativos	CDI 2,9% (66.175) (1.886)					
Contas a receber de clientes (nota 11)	-	33.623	-	33.623	-	-	-	Vencido de 31-60 dias	31,31%	198	62	Não	Empréstimos e financiamentos (nota 20)	CDI 2,9% (66.175) (1.886)					
Demais contas a receber	-	1.579	-	1.579	-	-	-	Vencido de 61-90 dias	22,86%	35	8	Não	Total	(66.175) (1.886)					
Total	-	41.638	-	41.638	-	-	-	Vencido de 91-360 dias	70,68%	190	134	Sim	31.12.2023						
Fornecedores (nota 18)	-	-	15.456	15.456	-	-	-	Vencido há mais de 360 dias	100,00%	1.291	1.291	Sim	Instrumento	Fator de risco Var. Saldo Desvalorização					
Empréstimos e financiamentos (nota 20)	-	-	66.175	66.175	-	-	-	Total	35.627	2.004									
Passivo de arrendamento (nota 18)	-	-	8.154	8.154	-	-	-												
Demais contas a pagar	-	-	546	546	-	-	-												
<b>Total</b>	-	<b>90.331</b>	<b>90.331</b>	<b>-</b>	<b>66.175</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
Controladora								31 de dezembro de 2023											
Ativos Passivos	Desig- nados a valor justo	ceiros a custo	finan- ceiros a custo	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Contas a receber de clientes	Taxa média ponderada de perda estimada	Saldo contábil	Provisão para perda estimada	Com problemas de crédito	Instrumento	Fator de risco Var. Saldo Desvalorização					
Caixa e bancos (nota 9)	-	518	-	518	-	-	-	A vencer	0,62%	31.701	197	Não	Ativos	CDI 0,5% (3)					
Aplicações financeiras (nota 9)	-	505	-	505	-	-	-	Vencido de 1-30 dias	1,74%	1.804	31	Não	Aplicação financeira (nota 9)	CDI 0,5% (3)					
Contas a receber de clientes (nota 11)	-	34.268	-	34.268	-	-	-	Vencido de 31-60 dias	7,67%	345	26	Não	Total	512 (3)					
Demais contas a receber	-	1.563	-	1.563	-	-	-	Vencido de 61-90 dias	20,38%	231	47	Não	Instrumento	Fator de risco Var. Saldo Desvalorização					
Total	-	36.855	-	36.854	-	-	-	Vencido de 91-360 dias	42,89%	857	367	Sim	Passivos	CDI 0,5% (709) (4)					
Fornecedores (nota 18)	-	-	20.112	20.112	-	-	-	Vencido há mais de 360 dias	100,00%	1.643	1.643	Sim	Instrumentos financeiros derivativos	CDI 0,5% (87.373) (437)					
Empréstimos e financiamentos (nota 20)	-	-	87.372	87.372	-	-	-	Total	36.580	2.313				Total	(88.082) (440)				
Instrumentos financeiros (nota 30)	709	-	-	709	709	-	-												
Passivo de arrendamento (nota 18)	-	-	9.849	9.849	-	-	-												
Cessão de direitos (nota 25)	-	-	3.297	3.297	-	-	-												
Demais contas a pagar	-	-	1.606	1.606	-	-	-												
<b>Total</b>	<b>709</b>	<b>-</b>	<b>122.236</b>	<b>122.945</b>	<b>-</b>	<b>709</b>	<b>90.669</b>	<b>-</b>											
Gerenciamento dos riscos financeiros: Os principais fatores de risco inerentes às operações do Grupo são expostos a seguir: <b>Risco de crédito:</b> Decorre da possibilidade de o Grupo sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos.								Risco de mercado: Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, têm nos ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. <b>Risco de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros:</b> O Grupo realiza a análise de sensibilidade para avaliar os impactos das variações cambiais sobre seus passivos financeiros. Consideramos a flutuação das taxas de câmbio das moedas às quais estamos expostos, como o Dólar norte-americano (USD) e o Euro (EUR), projetando possíveis cenários de valorização e desvalorização de passivos e ativos, respectivamente, dessas moedas em relação ao Real (BRL). O cenário base adotado reflete as taxas cambiais vigentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como projeções de mercado das taxas futuras de câmbio para simular uma possível variação, utilizamos a expectativa das taxas projetadas para 31 de dezembro de 2025. Foram elaborados cenários estressados com impactos de variação nas taxas de câmbio, de modo a mensurar os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras. As seguintes taxas de câmbio foram aplicadas:						Fluxos de caixa contratuais - Consolidado					
Controladora								Fluxo de caixa Menos de Entre 1 e Entre 2 e Contábil contratual											
2024	2023							Valor	caixa	Menos de Entre 1 e Entre 2 e	Contábil	contratual	1 ano 2 anos 5 anos						
Ativos financeiros:																			
Custo amortizado																			
Caixa e bancos (nota 9)	-	518	-	518	-	-	-												
Aplicações financeiras (nota 9)	-	505	-	505	-	-	-												
Contas a receber de clientes (nota 10)	-	33.623	-	34.268	-	-	-												
Demais contas a receber	-	1.579	-	1.563	-	-	-												
<b>Total</b>	<b>41.638</b>	<b>36.855</b>	<b>-</b>	<b>36.855</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
Consolidado								Fluxo de caixa Menos de Entre 1 e Entre 2 e Contábil contratual											
2024	2023							Valor	caixa	Menos de Entre 1 e Entre 2 e	Contábil	contratual	1 ano 2 anos 5 anos						
Ativos financeiros:																			
Custo amortizado																			
Caixa e bancos (nota 9)	-	518	-	518	-	-	-												
Aplicações financeiras (nota 9)	-	513	-	513	-	-	-												
Contas a receber (nota 10)	-	33.623	-	34.268	-	-	-												
Demais contas a receber	-	1.579	-	1.568	-	-	-												
<b>Total</b>	<b>41.638</b>	<b>36.868</b>	<b>-</b>	<b>36.868</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes:								Fluxo de caixa Menos de Entre 1 e Entre 2 e Contábil contratual											
Controladora	2024	2023						Valor	caixa	Menos de Entre 1 e Entre 2 e	Contábil	contratual	1 ano 2 anos 5 anos						
(Perda)/Ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber decorrentes de contratos com clientes	-89	-19	-	-	-	-	-												
(Perda)/Ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber decorrentes de contratos com clientes	-89	-24	-	-	-	-	-												
<b>Total</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
Controladora								Fluxo de caixa Menos de Entre 1 e Entre 2 e Contábil contratual											
2024	2023							Valor	caixa	Menos de Entre 1 e Entre 2 e	Contábil	contratual	1 ano 2 anos 5 anos						
Ativos financeiros:																			
Custo amortizado																			
Caixa e bancos (nota 9)	-	5.201	-	518	-	-	-												
Aplicações financeiras (nota 9)	-	1.235	-	505	-	-	-												
Contas a receber (nota 10)	-	33.623	-	34.268	-	-	-												
Demais contas a receber	-	1.579	-	1.563	-	-	-												
<b>Total</b>	<b>41.638</b>	<b>36.868</b>	<b>-</b>	<b>36.868</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes:								Fluxo de caixa Menos de Entre 1 e Entre 2 e Contábil contratual											
Controladora	2024	2023						Valor	caixa	Menos de Entre 1 e Entre 2 e	Contábil	contratual	1 ano 2 anos 5 anos						
(Perda)/Ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber decorrentes de contratos com clientes	-89	-19	-	-	-	-	-												
(Perda)/Ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber decorrentes de contratos com clientes	-89	-24	-	-	-	-	-												
<b>Total</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
(Perda)/Ganho por redução ao valor recuperável de contas a receber decorrentes de contratos com clientes								Fluxo de caixa Menos de Entre 1 e Entre 2 e Contábil contratual											
2024	2023							Valor	caixa	Menos de Entre 1 e Entre 2 e	Contábil	contratual	1 ano 2 anos 5 anos						
Ativos financeiros:																			
Custo amortizado																			
Caixa e bancos (nota 9)	-	518	-	518	-	-	-												
Aplicações financeiras (nota 9)	-	505	-	505	-	-	-												
Contas a receber (nota 10)	-	33.623	-	34.268	-	-	-												
Demais contas a receber	-	1.579	-	1.563	-	-	-												
<b>Total</b>	<b>41.638</b>	<b>36.868</b>	<b>-</b>	<b>36.868</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>												
As perdas por redução ao valor recuperável sobre ativos financeiros e de contrato reconhecidas no resultado foram as seguintes:</																			

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001Confira ao



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/04/2025

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link:





licação acima foi realizada e certificada no dia 08/04/2024.  
Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera.

## Otto Baumgart Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 60.642.774/0001-48

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Valores expressos milhares de Reais)												
	BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				Controladora	Consolidado	2024	2023
	Controladora	Consolidado	2024	2023	Controladora	Consolidado	2024	2023	Controladora	Consolidado	2024	2023
Ativo					Passivo e patrimônio líquido							
Circulante					Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	32.386	59.279	49.414	63.976	Fornecedores	140.650	151.605	154.245	170.697	Atividades operacionais	(11.472)	(2.251)
Contas a receber	91.983	92.269	91.144	106.256	Arrendamento mercantil	8.290	7.503	8.457	7.957	Prejuízo do exercício	(9.639)	19.043
Adiantamento a fornecedores	12.141	25.844	12.289	26.226	Empréstimos e financiamentos	98.193	29.231	98.193	29.231	Depreciação – ativo imobilizado	9.065	7.989
Estoques	39.185	44.268	49.124	54.723	Instrumentos financeiros derivativos	8.172	14.439	9.676	17.665	Depreciação – direito de uso	10.291	8.600
Tributos a recuperar	25.252	8.160	32.293	18.739	Impostos e contribuições	661	1.047	661	1.047	Amortização – intangível	10.575	4.391
IRPJ e CSLL a recuperar	189	—	357	167	IRPJ e CSLL	15.536	10.300	18.717	13.430	Provisão para perdas em ativos financeiros – contas a receber	1.508	989
Instrumentos derivativos	5.538	—	5.538	—	Salários e encargos a pagar	2.625	2.618	2.625	2.618	Provisão para perda nos estoques	(2.460)	6.966
Dividendos a receber	325	325	—	—	Dividendos a pagar	39.053	13.082	39.065	10.108	Provisão para contingências	1.310	675
Outros ativos	8.986	9.280	7.158	7.684	Outros passivos	783	35	2.862	2.140	Provisão para PLR	6.080	(5.362)
Total do ativo circulante	215.985	239.425	247.317	277.771	Total do passivo circulante	313.180	232.627	331.639	255.555	Provisão Descomissionamento	12.091	—
Não circulante					Não circulante					IRPJ e CSLL diferidos	(7.606)	(5.917)
Realizável a longo prazo					Empêntimos e financiamentos	110.214	116.623	110.214	116.623	Resultado de equivalência patrimonial	3.492	2.714
Outros ativos financeiros não circulantes	2.737	—	2.737	—	Arrendamento mercantil	34.020	33.435	34.020	33.595	Baixas líquidas do ativo imobilizado	18.661	1.072
Tributos a recuperar	7.982	507	10.832	1.014	Provisão para contingências	5.268	3.958	13.468	5.502	Baixas líquidas do ativo intangível	1.529	1.692
IRPJ e CSLL diferidos	54.677	47.071	60.845	47.266	Impostos e contribuições	5.266	—	8.116	—	Arrendamento mercantil – juros apropriados	4.936	4.730
Depósitos judiciais	581	498	1.468	993	Outros passivos	783	35	2.862	2.140	Varição Cambial – Swap	8.652	(2.472)
Investimentos	49.466	52.839	45	25	Patrimônio líquido	155.551	154.051	168.680	157.860	Empêntimos e Financiamentos – juros apropriados	7.678	5.097
Outros investimentos	1.466	5.211	1.466	5.211	Capital social	150.000	150.000	150.000	150.000	Derivativos	(8.340)	2.801
Direito de uso	34.632	34.031	34.753	34.607	Reserva legal	16.155	16.155	16.155	16.155	65.338	42.159	
Imobilizado	317.280	227.479	350.346	260.311	Reserva de incentivos fiscais	15.349	15.349	15.349	15.349	64.029	41.243	
Intangível	28.901	36.063	34.979	42.148	Ajuste de avaliação patrimonial	9.451	9.451	9.451	9.451	Redução (aumento) em ativos	(4.522)	24.881
Total do ativo não circulante	497.722	403.699	497.471	391.575	Reservas de lucros	54.019	65.491	54.019	65.491	Contas a receber	(1.222)	1.917
Total do ativo	713.707	643.124	744.788	669.346	Total do patrimônio líquido	244.974	256.446	244.469	255.931	Adiantamento a fornecedores	(24.567)	25.347
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS												
	Controladora	Consolidado	2024	2023		2024	2023					
	Controladora	Consolidado	2024	2023	(repre-	2024	2023	(repre-				
Receita operacional líquida	531.371	548.252	625.145	651.282	sentado)	(11.472)	(2.251)	(11.799)	(2.763)			
Custos das mercadorias vendidas	(314.745)	(350.983)	(376.928)	(426.109)								
Lucro operacional bruto	216.626	197.269	248.217	225.173								
Despesas gerais e administrativas	(126.964)	(95.525)	(150.263)	(111.970)								
Despesas de vendas	(78.334)	(89.414)	(96.971)	(105.578)								
Provisão para perdas em ativos financeiros – contas a receber	(1.508)	(989)	(1.574)	(1.437)								
Outras receitas (despesas) patrimonial	(13.703)	(4.314)	(13.991)	(4.963)								
Resultado de equivalência patrimonial	(3.492)	(2.714)	—	—								
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos	(7.375)	4.313	(14.582)	1.225								
Receitas financeiras	9.569	5.708	10.935	8.156								
Despesas financeiras	(16.844)	(12.490)	(17.303)	(12.687)								
Resultado financeiro líquido (Prejuízo)/ Lucro antes do IRPJ e da CSLL	(7.275)	(6.782)	(6.368)	(4.531)								
IRPJ e CSLL correntes	(14.650)	(2.469)	(20.950)	(3.306)								
IRPJ e CSLL diferidos	(4.429)	(5.699)	(4.429)	(6.571)								
(Prejuízo)/ Lucro líquido do exercício	7.607	5.917	13.580	7.114								
	Controladora	Consolidado	2024	2023	(repre-	2024	2023	(repre-				
	Controladora	Consolidado	2024	2023	sentado)	(11.472)	(2.251)	(11.799)	(2.763)			
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES												
	Controladora	Consolidado	2024	2023		2024	2023					
Receita operacional líquida	531.371	548.252	625.145	651.282		(11.472)	(2.251)	(11.799)	(2.763)			
Custos das mercadorias vendidas	(314.745)	(350.983)	(376.928)	(426.109)								
Lucro operacional bruto	216.626	197.269	248.217	225.173								
Despesas gerais e administrativas	(126.964)	(95.525)	(150.263)	(111.970)								
Despesas de vendas	(78.334)	(89.414)	(96.971)	(105.578)								
Provisão para perdas em ativos financeiros – contas a receber	(1.508)	(989)	(1.574)	(1.437)								
Outras receitas (despesas) patrimonial	(13.703)	(4.314)	(13.991)	(4.963)								
Resultado de equivalência patrimonial	(3.492)	(2.714)	—	—								
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos	(7.375)	4.313	(14.582)	1.225								
Receitas financeiras	9.569	5.708	10.935	8.156								
Despesas financeiras	(16.844)	(12.490)	(17.303)	(12.687)								
Resultado financeiro líquido (Prejuízo)/ Lucro antes do IRPJ e da CSLL	(7.275)	(6.782)	(6.368)	(4.531)								
IRPJ e CSLL correntes	(14.650)	(2.469)	(20.950)	(3.306)								
IRPJ e CSLL diferidos	(4.429)	(5.699)	(4.429)	(6.571)								
(Prejuízo)/ Lucro líquido do exercício	7.607	5.917	13.580	7								

## Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/MF nº 43.296.632/0001-57 - NIRE 35.300.575.717

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de novembro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 03 dias de abril de 2025, às 10:00, na sede social da **Genco Holding Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 92, sala 18, Cidade Jardim, CEP: 05.676-120.

**2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas.

**3. Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Secretária: Márcia Pacianotto Ribeiro. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas para examinar, discutir e votar a seguinte ordem do dia: (i) A aprovação da outorga, pela Companhia, de garantias às obrigações a serem assumidas pela Genco Energia Ltda. ("Genco"), ("Garantia"), no âmbito do "Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica LP. E-2024-0000000173" ("Contrato"); (ii) A celebração, pela Companhia, do Contrato, bem como todos e quaisquer documentos relacionados ao Contrato e à Garantia; (iii) A autorização aos diretores e/ou procuradores da Companhia, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações desta assembleia, à assinatura do Contrato, bem como à outorga e aperfeiçoamento da Garantia, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer aditamentos, anexos, procurações, notificações, certificados e quaisquer outros documentos relacionados ao Contrato e à Garantia; e (iv) A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia, conforme o caso, para a efetivação das deliberações desta assembleia, à assinatura do Contrato. **4. Deliberações:** Instalada a assembleia geral extraordinária e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: (i) Aprovar a outorga da Garantia, em garantia das obrigações a serem assumidas pela Genco, nos termos do Contrato; (ii) Aprovar a celebração, pela Companhia, do Contrato, bem como todos e quaisquer documentos relacionados à Garantia; (iii) Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia, conforme o caso, a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das deliberações desta assembleia, à assinatura do Contrato, bem como à outorga e aperfeiçoamento da Garantia, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer aditamentos, anexos, procurações, notificações, certificados e quaisquer outros documentos relacionados à Garantia e ao Contrato; e (iv) Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia, conforme o caso, para a efetivação das deliberações desta assembleia, da celebração do Contrato de Garantia. **5. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, qual foi elaborada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterá apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto o que dispõem as alíneas "a" e "b" do parágrafo 1º, do artigo 130 da Lei das S.A. Após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Mesa: Presidente: Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Secretária: Márcia Pacianotto Ribeiro. Acionistas Presentes: Alan Zelazo, Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz, Henrique Coelho Casotti, Carlos Baccan Netto, Kaoá Carlos Gomes, Diego Veloso, Márcia Pacianotto Ribeiro e Adriano Cezário de Oliveira. São Paulo/SP, 03 de abril de 2025.

**Mesa:** Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz – Presidente; Márcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. Acionistas: Alan Zelazo; Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Carlos Baccan Netto; Henrique Coelho Casotti; Márcia Pacianotto Ribeiro; Kaoá Carlos Gomes; Diego Veloso; Adriano Cezário de Oliveira. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 120.119/25-0 em 04/04/2025. Aloizio Epifanio Soares Júnior – Secretário Geral em Exercício.

## ARMCO DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 71.596.952/0001-87 - NIRE Nº 35.300.136.764

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Armcô do Brasil S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, que se realizará no dia **15 de abril de 2025 (terça-feira)** às **15:00 horas**, em sua filial estabelecida na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 2.705, Distrito Industrial, município de Jacareí, Estado de São Paulo, CEP n. 12.321-150, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº. 6.404/76, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**I. Ordem do Dia** - Aprovação do pedido de Recuperação Extrajudicial, conforme proposto nos autos nº 1003224-85.2024.8.26.0260, em trâmite perante a 2ª Vara Regional da Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital – São Paulo. II. (1) Caso o associado esteja impossibilitado de comparecer, recomenda-se a indicação de procurador devidamente constituído, conforme normas estatutárias. (2) Aos convocados será disponibilizado via e-mail ou versão física da minuta da AGE, a partir do 07/04/2025 (3) Para maiores informações, os interessados podem contatar por e-mail – Dr. Eduardo Lins – eduardolins@armco.com.br. III. (1) Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. (2) Conforme art. 135 da Lei 6.404/76, a Assembleia será instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com qualquer número. (3) O acionista pode ser representado na assembleia-geral por procurador constituído, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. São Paulo, 03 de abril de 2025. ROBERTO GALLO - Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 06/04/2025)

## BC Entretenimento Web S.A.

C.N.P.J.: 09.425.832/0001-24

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Encerrados de 31.12.2024

Balanço Patrimonial		Demonstração do Resultado do Exercício	
Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
Ativo	4.273.157,00	Receita Bruta	7.957.548,30
Ativo Circulante	4.054.761,24	Deduções da Receita Bruta	(658.408,66)
Caixa e Equivalente de Caixa	1.837.380,18	Receita Líquida	7.299.139,64
Clientes	741.367,04	Lucro Bruto	7.299.139,64
Outros Créditos	1.476.014,02	Despesas Operacionais	(5.613.248,21)
Ativo Não Circulante	218.395,76	Despesas com Vendas	(3.581.646,27)
Investimentos	150.900,24	Despesas Administrativas	(2.031.601,94)
Intangível	67.495,52	Receitas Financeiras	101.742,95
Descrição	Saldo Atual	Despesas Financeiras	(343.103,51)
Passivo	4.273.157,00	Outras Receitas Operacionais	144.300,24
Passivo Circulante	716.760,30	Resultado Operacional	1.588.831,11
Fornecedores	433.541,26	Despesas Não Operacionais	(109.773,56)
Obrigações Tributárias	249.225,13	Receitas Não Operacionais	171.736,49
Previdenciárias	29.669,15	Resultado Antes do IR e CSL	1.650.794,04
Empréstimos e Financiamentos	4.324,76	Provisões Para IR e CSL	(467.140,50)
Patrimônio Líquido	3.556.396,70	Lucro Líquido do Exercício	1.183.653,54
Capital Social	3.556.396,70		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00		

Andressa Aparecida Adão - Reg. nº CRC - SP sob o Nº. 1SP3168580

## Servgás Distribuidora de Gás S/A

CNPJ (MF) 55.332.811/0001-81 - NIRE 35.300.028.953

Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **24 de Abril de 2.025, Quinta-Feira, às 10:00 horas**, no Hotel Ibis São Paulo Expo, com endereço na Rua Eduardo Viana, 163 – Barra Funda – São Paulo/SP – Telefone (11) 3393.7300, por motivo de força maior, decorrente de reparos na sede administrativa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2.024. II – Destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31/12/2.024. III – Outros assuntos. Guarulhos/SP, 27 de Março de 2.025. Demetrio Augusto Zacharias – Diretor Presidente. (08, 09 e 10.04.2025)

## Associação de Apoio e Estudo da Bilhetagem e Arrecadação Nos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de São Paulo - ABASP

CNPJ/MF nº 35.300.908/0001-03

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Prezados associados, Nos termos do Estatuto da Associação de Apoio e Estudo da Bilhetagem e Arrecadação Nos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Estado de São Paulo (CNPJ/MF: 35.300.908/0001-03) ("ABASP" ou "Associação"), venho convocá-los para se reunir em assembleia geral ordinária e extraordinária da Associação, **a realizar-se no dia 16 de abril de 2025, à Avenida Faria Lima, n. 1478, 8º Andar, São Paulo/SP, com primeira chamada às 09:00hs, e segunda chamada às 09:30**, para deliberar sobre a seguintes matérias da ordem do dia: (I) Aprovação das contas da Associação, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme parecer da Auditoria Independente e parecer do Conselho Fiscal, previamente aprovados no contexto da Ata de Reunião do Conselho de Administração n. 4/2025, realizada em 21 de março de 2025; (II) Eleição do membro do Conselho de Administração, conforme indicação do Associado Metrô, nos termos do Estatuto Social da Associação; (III) Eleição do membro do Conselho Fiscal, conforme indicação do Associado Metrô, nos termos do Estatuto Social da Associação; (IV) Alteração do artigo 1º, do Estatuto Social, referente a atualização do endereço da ABASP; (V) Alteração do artigo 15º, do Estatuto Social, referente a periódicidade das reuniões ordinárias do Conselho de Administração ABASP; (VI) Alteração do artigo 17º, referente consulta ao Comitê Técnico de Bilhetagem em caso de empate em reunião do Conselho de administração da ABASP. Atenciosamente, Presidente do Conselho de Administração - Fernando Manuel Nogueira. (05, 08 e 09/04/2025)

**Publique no  
Data Mercantil!**

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo  
ou apontando a câmera do seu  
celular no QRcode ao lado.  
[datamercantil.com.br](http://datamercantil.com.br)



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

**DATA  
MERCANTIL**

São Paulo

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao  
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/04/2025



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do  
**Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera  
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:  
[www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

